


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001238/2014-44</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1611/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação</p>	<p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente 23/06/2014</p>
<p>Assunto: Credenciamento de professor – Laffert Gomes Ferreira da Silva</p>	
<p>Interessado: Laffert Gomes Ferreira da Silva</p>	
<p>Relator: Cleiciane Aiane Noieto da Silva</p>	

Parecer da Câmara:

Na 129ª sessão ordinária, em 09.06.2014, a câmara acompanha o Parecer 1611/CGR , cuja relatora é favorável ao credenciamento.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.001238/2014-44
	Parecer: 1611/CGR
Assunto: Credenciamento de professor – Laffert Gomes Ferreira da Silva	
Interessado: Laffert Gomes Ferreira da Silva	
Relator: Cleiciane Aiane Noletto da Silva	

I – Relatório:

O referido processo trata do credenciamento de professor colaborador Laffert Gomes Ferreira da Silva para ministrar as disciplinas de Física Experimental I, II e III junto ao Departamento de Física do *campus* de Porto Velho. Consta no processo:

- 1 – Memorando nº 05/14/LADFIS ao NCET solicitando abertura de processo para credenciamento de professor, página 01;
- 2 – Requerimento de Laffert Gomes Ferreira da Silva solicitando seu credenciamento para ministrar as disciplinas de Física Experimental I, II e III, página 02;
- 3 – Cópia da Resolução nº 264/CONSEA, páginas 03 à 05;
- 4 – Anexo 01 da Resolução 264/CONSEA, páginas 06 e 07;
- 5 – Anexo 02 da Resolução 264/CONSEA, página 08;
- 6 – Cópia do Certificado de Pós-graduação *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino Superior de Laffert Gomes Ferreira da Silva, emitido pela Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologias, página 09 (frente e verso);
- 7 – *Curriculum lattes* de Laffert Gomes Ferreira da Silva, páginas 10 à 15;
- 8 – Cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Física de Laffert Gomes Ferreira da Silva, emitido pela Universidade Federal de Rondônia, página 16 (frente e verso);
- 9 – Comprovação das informações presentes no *curriculum lattes* de Laffert Gomes Ferreira da Silva referentes a publicações e apresentações de trabalhos, páginas 17 à 34;
- 10 – Termo de adesão de prestação de serviço voluntário (anexo 01 da Resolução 264/CONSEA) de Laffert Gomes Ferreira da Silva, páginas 35 e 36;
- 11 – Declaração de Laffert Gomes Ferreira da Silva informando que atua como servidor técnico-administrativo na UNIR e que o credenciamento como professor voluntário não acarretará prejuízo em suas funções administrativas, página 37;
- 12 – Parecer da prof. Dra. Luciene Batista da Silveira, do Departamento de Física, favorável ao credenciamento, página 38;
- 13 – Declaração da prof. Dra. Luciene Batista da Silveira, chefe do Departamento de Física, informando o quadro de professores do DFIS, sendo 9 docentes permanentes e nenhum credenciado, página 39;
- 14 – Declaração da prof. Dra. Luciene Batista da Silveira, chefe do Departamento de Física, informando que será a professora co-responsável por Laffert Gomes Ferreira da Silva, página 40;
- 15 – Extrato da Ata da Reunião do Conselho do DFIS realizada em 17/04/2014 informando a aprovação do credenciamento de Laffert Gomes Ferreira da Silva, página 41;
- 16 – Plano de trabalho para as disciplinas de Física Experimental I, II e III, páginas 42 à 45;
- 17 – Despacho 15/2014 do DFIS encaminhando o processo ao diretor do NCET para providências, página 46;
- 18 – Parecer do prof. Dr. Marcelo Vergotti, diretor do NCET, favorável ao credenciamento, página 47;
- 19 – Cópia da Ata da 26ª Sessão Ordinária do NCET, realizada em 08/05/2014 aprovando o credenciamento de Laffert Gomes Ferreira da Silva, página 48 e 49;
- 20 – Despacho do diretor do NCET encaminhando o processo à PROGRAD, página 50;
- 21 – Roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores emitido pelo técnico Francisco Robson da Silva Vasconcelos, da PROGRAD, atestando que

no processo constam todos os documentos necessários ao credenciamento, página 51;
22 – Despacho nº 214 da PROGRAD encaminhando o processo à SECONS para parecer final, página 52;
23 – Despacho/2014/0368 da SECONS ao Presidente da Câmara de Graduação Leonardo Severo da Luz Neto para instrução e despacho do mesmo encaminhando o processo à conselheira Cleiciane Aiane Noleto para análise e parecer, página 53.

II – Análise

O processo foi iniciado no Departamento de Física do *campus* de Porto Velho, com o requerimento de Laffert Gomes Ferreira da Silva solicitando seu credenciamento na Fundação Universidade Federal de Rondônia para ministrar as disciplinas de Física Experimental I, II e III.

O processo foi analisado por meio de parecer pela professora Dra. Luciene Batista da Silveira, chefe do DFIS, que se mostrou favorável ao credenciamento. O Conselho do Departamento acompanhou o parecer da relatora aprovando o credenciamento.

O processo foi encaminhado ao NCET e o professor Dr. Marcelo Vergotti realizou parecer do mesmo, se mostrando favorável ao credenciamento. Na Ata da 26ª Sessão Ordinária do NCET os conselheiros acompanharam o parecer favorável.

O NCET encaminhou o processo à PROGRAD, que após análise o encaminhou à SECONS e esta ao presidente da Câmara de Graduação – CGR através do Despacho/2014/0368. Por último o processo foi encaminhado a conselheira Cleiciane Aiane Noleto para análise e parecer.

O processo seguiu os trâmites regimentais necessários e a solicitação está de acordo com a Resolução 264/CONSEA, de 2011, que estabelece critérios e normas para credenciamento de professores para prestação de serviço voluntário nos cursos da UNIR.

III – Parecer

Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do credenciamento do professor colaborador Laffert Gomes Ferreira da Silva para ministrar as disciplinas de Física Experimental I, II e III.

Porto Velho, 04 de junho de 2014.


Conselheira Cleiciane Aiane Noleto da Silva
Relatora CGR/CONSEA